



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

DECRETO 0053/2017

23/10/2017

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de racionalizar os serviços públicos municipais em razão do feriado ocorrer em uma quinta-feira, ocasião em que a maioria dos municípios e até mesmo o Estado decreta facultativo em suas repartições públicas na sexta-feira;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Decretar ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **03/11/2017 (dia todo)**.

ARTIGO 2º - Excetua-se do disposto no presente Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (coleta de lixo e plantão do Pronto Atendimento da Unidade Básica de Saúde).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 23 de Outubro de 2017.


Tânia Liana Toledo Yugar.
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


Dr. Antônio Alberto Cristofolo Lemos
Assessor Adjunto de Gabinete